



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Solicitação de Diárias**

Solicitante Servidor: Humberto Antônio Fleitas Torres

Solicitação nº	007	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	19	08	2024	Duração da Viagem	2	Dias
Fim da Viagem	20	08	2024			

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – Gabinete Deputada Estadual Mara Caseiro – Agenda com a Deputada Mara Caseiro.

ESCRITÓRIO DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD – Agenda com Assessor Bruno

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – Escritório do Deputado Federal Beto Pereira, agenda com assessor Thiago.

Aquidauana/MS | 14 | /08 | 2024

Solicitante: Vereador Humberto Antônio Fleitas Torres

**Autorizo**  
*1/2*  
*Uma diária e meio*  
*[Assinatura]*

**Diárias**  
 Ver. Nilson Pontim  
 Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
 RECEBIDO EM: 14 02 24  
 REGISTRO SOB Nº: 213/24  
 HORÁRIO: 10:18h  
 FUNCIONÁRIO: [Assinatura]



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Humberto Torres

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Humberto Torres** com data de 19 e 20 de agosto, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para agenda na Assembleia Legislativa com a Deputada Estadual Mara Caseiro, também com Deputado Federal Beto Pereira, assessor Thiago, e escritório do Deputado Federal Nelsinho Trad, assessor Bruno.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 14 de agosto de 2.024.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1,5 (uma diária e meia) diária do vereador Humberto Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa com a Deputada Mara Caseiro, Escritório do Deputado Federal Nelsinho Trad e Deputado Federal Beto Pereira;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 1,5 diária (uma diária e meia) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana o cumprimento da agenda do vereador, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

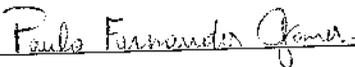


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhes relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 14 de agosto de 2024.



**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

**Creditado**

Nome HUMBERTO A FLEITAS TORRES  
Agência 123-6  
Conta corrente 44548-7  
Valor 1.200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	19/08/2024 13:24:36
	JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM	19/08/2024 13:26:03

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

13/08/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	892.261.200.015.351	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/08/2024			
13/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
14/08/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	81.401	2.727,27 D	
			14/08 10:27 Claudieni Cleto Eloi			
14/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.727,27 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/08/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	882.281.200.024.996	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/08/2024			
15/08/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/08/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.548	1.200,00 D	
			19/08 13:26 HUMBERTO A FLEITAS TORRE			
19/08/2024	0000	00000	999 S A L D O			1.200,00 D
Invest. Resgate Autom.						41.138,75 C
Saldo						39.938,75 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/08/2024
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						02/09/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>						
BB RF CP Automático						41.138,75

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 195/2024

Data do Empenho: 19/08/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	205.253,74
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	1.200,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	206.453,74
		Total (A - B):	43.546,26

Credor:	HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES		
CPF/CNPJ:	867.660.901-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA E MEIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS, EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 19 E 20 DE AGOSTO DE 2024, BEM COMO AGENDA NOS ESCRITÓRIOS DE DEPUTADO ESTADUAL E DE DEPUTADO FEDERAL, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.200,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/08/2024  
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM

PRESIDENTE

GUILHERME SILVEIRO SILVA

CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 19/08/2024

Usuário: GUILHERME\_SS

Data da Liquidação: 19/08/2024

Nº da Liquidação: 281/2024

Nº do Empenho: 195/2024

ORDINARIO

Vencimento: 19/08/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	195/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.200,00	Valor liquidado:	1.200,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.200,00	Total (B):	1.200,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES		
CPF/CNPJ:	867.660.901-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA E MEIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS, EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 19 E 20 DE AGOSTO DE 2024, BEM COMO AGENDA NOS ESCRITÓRIOS DE DEPUTADO ESTADUAL E DE DEPUTADO FEDERAL, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.200,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.200,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/08/2024  
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente  
PAULO FERNANDES GOMES  
Data: 19/08/2024 11:43:32-0300  
Verifique em <https://validar.fti.gov.br>

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA**

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 1/1  
Usuário: Redney

Data da Ordem: 19/08/2024

N. da Ordem: 289/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	195/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.200,00	Valor da ordem:	1.200,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.200,00	Total (B):	1.200,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

CPF.: 867.660.901-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA E MEIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS, EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 19 E 20 DE AGOSTO DE 2024, BEM COMO AGENDA NOS ESCRITÓRIOS DE DEPUTADO ESTADUAL E DE DEPUTADO FEDERAL, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 1.200,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.200,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/08/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 1.200,00

Recursos: 15000000

Valor: 1.200,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 550123000044548

Ordem de pagamento: Em 19/08/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 19/08/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTÔNIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES  
DIRETOR FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 217/2024 - GABPRE

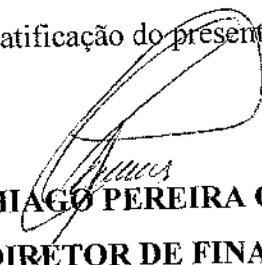
Aquidauana-MS, 22 de agosto de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 20/08/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Humberto Torres - PSDB**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no gabinete da “**DEPUTADA MARA CASEIRO – PSDB e do SENADOR NELSON TRAD - PSD**”, viagem realizada no dia 19/08/2024 com retorno na data 20/08/2024, na cidade de Campo Grande/MS.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Humberto Torres - PSDB**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.

  
**THIAGO PEREIRA GOMES**  
**DIRETOR DE FINANÇAS**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A) HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Relatório de Viagem n°. 007 2024

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	REY5I41	19/08/2024	7:30	20/08/2024	5:00
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
19/08/2024 7:30	20/08/2024 5:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
ESCRITÓRIO DEPUTADA ESTADUAL MARA CASEIRO	Reunião com a Deputada Estadual Mara Caseiro, para tratar assuntos de interesse do Município e entrega de ofícios de Escolas Estaduais.
ESCRITÓRIO DO SENADOR NELSON TRAD.	Reunião com Bruno (Assessor do Senador Nelson Trad), para tratar de assuntos de interesse do Município.

**OBSERVAÇÃO: SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA DECLARAÇÃO, OFÍCIOS PROTOCOLADOS E FOTOS.**

  
HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

**Art. 3º da Resolução nº-006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 05 (cinco) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."**

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 20.08.24  
REGISTRADO SOB Nº: 279/24  
HORÁRIO: 12h32  
FUNCIONÁRIO: Linha



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guarani  
Avenida Desembargador José Manoel da Cunha  
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09  
Campo Grande - MS - CEP: 79.011-901  
Tel.: (67) 3339-6507 - Fax: (67) 3339-1000/1.81  
[www.al.ms.gov.br](http://www.al.ms.gov.br)

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que o Senhor **HUMBERTO ANTÔNIO FREITAS TORRES**, Vereador no município de Aquidauana, esteve em Campo Grande/MS, no dia 19 de Agosto de 2024, no período vespertino, onde se reuniu com a Deputada Estadual Mara Caseiro e sua Assessoria, para tratar sobre assuntos do interesse de seu município.

Campo Grande, 19 de Agosto de 2024.

**DANIEL FERNANDES ARRUDA**

Gabinete Dep. Est. Mara Caseiro/ PSDB



SENADO FEDERAL  
Escritório Político do Senador Nelsinho Trad

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que estive em visita ao escritório do **Senador Nelsinho Trad** em Campo Grande – MS no dia 19 de Agosto de 2024, o Vereador do município de **AQUIDAUANA – MS HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES**, para tratar de assuntos importantes relacionados ao município.

Campo Grande, 19 de Agosto de 2024.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and flourishes, positioned above a horizontal line.

**Bruno Lemes Sunakozawa**  
Assessor do Senador Nelsinho Trad

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. 015/ EE.PASA/2024.

Da: EE. Professor Antônio Salústio Areias  
Município: Aquidauana/MS  
Para: Deputada Estadual Mara Caseiro  
Assunto: Solicitação (Faz)

Código: 0236  
Código: 1401

**Excelentíssima Senhora:**

Considerando que esta Unidade Escolar de Ensino passou a ser de Tempo Integral desde o ano de 2023;

Considerando que por sermos de tempo integral, e o foco é criar no educando o espírito protagonista no ambiente escolar é de fundamental importância que a escola fomente um atendimento extremamente dinâmico, por parte da Equipe Gestora e logicamente, os professores.

Considerando que essa Unidade Escolar de Ensino vem cumprindo com todas as atribuições estabelecidas pelo seu Projeto Político Pedagógico, produzindo diversos Projetos Pedagógicos, que abrangem questões relacionadas à:

-Construção urgente de um processo de conscientização nos estudantes na necessidade da defesa do Meio Ambiente;

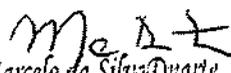
- Elaboração de Projetos de Leitura com objetivo de desenvolver um espírito crítico e atuante nos estudantes, preparando-os para enfrentar um mundo cada vez mais concorrente e exigente, pois exige dos indivíduos uma capacidade de interpretação muito rápida de tudo que está ocorrendo ao seu redor, e com certeza a Leitura vai abrir caminhos para tudo isso,

-Está pleiteando junto a SED/MS realizar o Cadastro e adesão aos cursos de Educação Profissional a nível de Ensino Médio, na área de profissionalização em Turismo Ecológico e Agro turismo;(anexo ofício)

-Propôs inserção da escola no Programa PRONATEC, a nível de Ensino Médio, nos Cursos de Turismo Ecológico e Agro Turismo e Segurança no Trabalho para o ano de 2025. (anexo ofício)

Portanto, diante dessa explanação, nossa Equipe Gestora defende e acredita que a EE Prof. Antônio Salústio Areias pode e deve continuar em atividade, proporcionando um Ensino de Qualidade para a Comunidade da qual está inserida.

Ressaltamos que o número reduzido de estudante em nossa Unidade Escolar deve-se em parte por sermos uma Escola de tempo integral e por termos ainda em nosso município outras Unidades Escolares que oferecem ensino em tempo parcial, o que possibilita aos estudantes optarem por estudar em um único período. Outro sim sugerimos que todas as Unidades Escolares tenham uma mesma modalidade de ensino

  
Marcelo da Silva Duarte  
DIRETOR  
Res. "P" SED nº 4115 de 26/12/2023  
D.O. 1369 P 149/151 de 29/12/2023

**SED**  
Secretaria de  
Estado de  
Educação



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Secretaria de Estado de Educação**

Comunicação Interna Nº 23

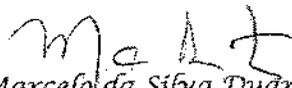
Da: EE Prof. Antnio Salústio Areias / CRE 1 / Aquidauna

Para: Senhora Marielle-PRONATEC

Assunto: URGENTE: Solicitação de Inclusão no Projeto Pronatec

Através dessa vimos solicitar a essa Coordenadoria o Cadastro da nossa Unidade Escolar no PRONATEC, pois nossa Equipe de Gestão elaborou Projetos na Área de Formação de Profissionais nas Áreas de Turismo Ecológico e Agro turismo na Região Pantaneira de Aquidauana e Formação de Profissionais na Área de Segurança do Trabalho. Enviaremos os Projetos citados para que sejam analisados por sua equipe. Desde já, agradecemos.

Att: Marcelo da Silva Duarte  
Diretor da EE. Prof. Antonio Salústio Areias  
Aquidauana - MS

  
Marcelo da Silva Duarte  
**DIRETOR**

Res. "P" SED nº 4115 de 28/12/2023  
D.O. 11369 p. 149/151 de 29/12/2023



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Secretaria de Estado de Educação**

Comunicação Interna Nº 024/2024

Da: EE Prof. Antônio Salústio Areias / CRE 1 / Aquidauna

Para: COEP (COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL)

A/C: Pedro Augusto

Assunto: URGENTE: Solicitação de Inclusão dessa Unidade Escolar na Educação Profissional.

Através dessa vimos solicitar à Central de Matrículas/SED/MS a inclusão dessa Unidade Escolar Modalidade de Educação Profissional nas Áreas de Turismo Ecológico e Agro turismo na Região Pantaneira de Aquidauna Enviaremos os Projetos citados para que sejam analisados por sua equipe.  
Desde já, agradecemos.

Att: Marcelo da Silva Duarte  
Diretor da EE. Prof. Antonio Salústio Areias  
Aquidauna - MS

  
*Marcelo da Silva Duarte*  
**DIRETOR**

Res. "P" SED nº 4115 de 28/12/2023  
D.O. 11369 p. 149/151 de 29/12/2023

## OFICIO 46/2024

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
EEJAR/SED	OF. 46	19/08/2024
<b>DE:</b> EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO		
<b>MUNICÍPIO:</b> Aquidauana		
<b>PARA:</b> DEPUTADA MARA CASEIRO		
<b>MUNICÍPIO:</b> Campo Grande		
<b>ASSUNTO:</b> Solicitação de Emenda Parlamentar		

Senhora Deputada,

Em seus 54 anos de funcionamento, a Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro tem se engajado em aprimorar a qualidade do ensino oferecido à comunidade. Em seus três turnos de funcionamento, agrega cerca de mil estudantes oriundos de áreas urbana, rural e indígenas de Aquidauana e Anastácio. Primando pela inclusão, educação integral, protagonismo dos estudantes e o desenvolvimento das competências e habilidades intelectuais, socioemocionais e morais requeridas para o Séc. XXI e, em especial, para a inserção no mercado de trabalho.

Nos últimos anos, e com o avanço da tecnologia, os computadores da Sala de Tecnologias Educacionais (STE) e do setor administrativo tornaram-se obsoletos e ultrapassados, apresentando lentidão, travamentos frequentes e dificuldades para executar tarefas mais complexas, o que prejudica o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o aprendizado dos estudantes, além de comprometer o desempenho no trabalho.

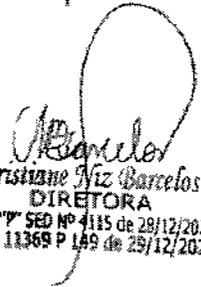
A substituição por computadores mais modernos possibilitará o acesso a recursos tecnológicos mais avançados, facilitando a pesquisa, o desenvolvimento de projetos e a interação dos estudantes com as tecnologias digitais. Além disso, equipamentos atualizados contribuirão para a melhoria do desempenho dos professores e para a otimização do trabalho administrativo da escola.

Pelos motivos ora expostos, solicitamos muito respeitosamente o apoio de Vossa Senhoria com a doação de uma emenda parlamentar de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) para substituição dos computadores da Sala de Tecnologias Educacionais (STE) bem como do setor administrativo desta unidade escolar.

Antecipamos nossos agradecimentos a vossos incentivos e parcerias com esta Unidade Escolar.

Atenciosamente,

  
Mariana Mendes Castro Ribeiro  
DIRETORA ADJUNTA  
Res. nº 4115 de 29/12/2023  
D.O. 11369 P. 149 de 29/12/2023

  
Cristiane Niz Barcelos  
DIRETORA  
Res. nº 4115 de 29/12/2023  
D.O. 11369 P. 149 de 29/12/2023



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

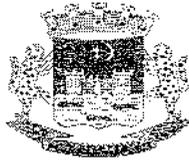
**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1,5 diária (uma diária e meia) do vereador Humberto Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Mara Caseiro; Escritório Deputado Federal Nelsinho Trad e Escritório do Deputado Federal Beto Pereira.
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Atestado de comparecimento no gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro;
- Declaração de comparecimento no Escritório do Senador Nelsinho Trad;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;

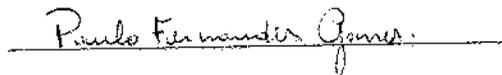


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 09 de setembro de 2024.



**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Memorando nº 229/2024 - GABPRE**

Aquidauana-MS, 11 de agosto de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xeque trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao **Vereador Humberto Torres - PSDB**, para cumprimento de agendas na comarca de Campo Grande/MS "ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – Gabinete Deputada Estadual Mara Caseiro - PSDB e Gabinete Deputado Federal Beto Pereira - PSDB". Escritório do Senador – Nelsinho Trad - PSD, no interstício dos dias 19 a 20 de agosto de 2024".

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levou a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Campo Grande/MS nos dias 19 e 20 setembro de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nilson Pontim', written over a large, light-colored circular stamp or watermark.

**VER. NILSON PONTIM**

**- Presidente da Câmara -**